

DECRETO Nº 9.763, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º da Lei nº 7.711, de 16 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.221.368,10 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) com a classificação orçamentária:

11.01.19.573.0044.1147	
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL	
4.4.90.52.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLOGICO REGIONAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.216.464,89
14.01.20.608.0035.1228	
AQUISIÇÃO TRATOR E PLAINA AGRÍCOLA- PROPOSTA 003874/2015	
4.4.90.92.00.00.00.00 1431-AQUIS.TRATOR AGRIC. PLAINA FRONTAL PANT.	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	22,88
14.01.28.846.0000.3047	
RESTITUIÇÕES - AQUISIÇÃO TRATOR E PLAINA	
4.4.20.93.00.00.00.00 1431-AQUIS TRATOR AGR PLAINA FRONTAL PANTOGR.	
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	4.880,33
TOTAL.....R\$	2.221.368,10

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2016 nos recursos: 2303 no montante de R\$ 2.216.464,89 e 1431 no montante de R\$ 4.903,21.

TOTAL.....R\$ 2.221.368,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 16 de março de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência